



OFÍCIO SEPLAG/CSC nº 385/2016

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2016

Senhora Diretora Geral,

Reportando-nos ao OF.GAB.IGAM.SISEMA 228/2016, de 26/10/2016, que trata da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 257/2016 – Lote 2, comunicamos a V.Exa. que o beneficiário, CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMATICA LTDA, optou pela aceitação do fornecimento adicional dos quantitativos solicitados para atendimento a esse órgão, nos termos do art. 19, § 2º, do Decreto Estadual 46.311/2013, conforme descrição abaixo:

Item 1 : Código 60429 – OBJETO SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS  
COM AREA DE: 0 A 100 HECTARES

Fornecedor: CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMATICA LTDA - ME CNPJ  
05.532.479/0001-20

Quantidade: 69

Valor unitário: R\$ 880,28

Valor total: R\$ 60.739,32

Diante do exposto, e na qualidade de Órgão Gerenciador do respectivo Registro de Preços, autorizamos esse órgão a aderir, como órgão não participante, à Ata de Registro de preços nº 257/2015 no quantitativo supracitado, conforme disposto no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual Nº. 46.311/2013.

À Senhora  
Maira de Fátima Chagas Dias Coelho  
Diretora Geral  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Belo Horizonte / MG



Ressaltamos, por fim, que, em atendimento ao art. 19, § 4º, do Decreto Estadual 46.311/2013, após a autorização deste Órgão Gestor, esse órgão, na qualidade de órgão não participante, deverá efetivar a aquisição/contratação solicitada em até noventa dias.

Sem mais para o momento, esta Subsecretaria se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Dagmar Maria Pereira Soares Dutra**  
Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados – CSC / SEPLAG